

Portaria nº 176/2020

Dispõe sobre a designação de Ouvidor para o IDR-Paraná.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o empregado público CARLOS AUGUSTO PETERSEN PARCHEN, CPF nº 233.629.449-49 e RG nº 936.738-1/PR para exercer a função de OUVIDOR do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná).

Art.2º ESTABELEECER que o referido empregado público, na função de Ouvidor, fica responsável pelo relacionamento e interação do IDR-Paraná com a Ouvidoria Geral do Estado do Paraná e respectiva interface com a Controladoria Geral do Estado, no que seja pertinente as responsabilidades e atividades de ouvidor/ouvidoria.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 01 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná